



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ**

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 3852, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

**ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a realização da Copa do Mundo FIFA 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o horário de expediente do Poder Executivo Municipal no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, sendo que o expediente terá início às 7h (sete horas) e encerrar-se-á às 13h (treze horas), sem intervalo para almoço.

**Parágrafo único.** As atividades públicas do Município consideradas essenciais não serão alcançadas pelo presente Decreto, cabendo aos Secretários Municipais definir os serviços essenciais em suas respectivas áreas e garantir o funcionamento e a continuidade dos respectivos atendimentos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 26.06.2026

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

**"ESPORTE É VIDA"**